



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA N.º 101/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SIMONE DE OLIVEIRA STEFFENS PARA O CARGO DE PROFESSOR II, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são Conferidas pela Lei Complementar n.º 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4º da Lei Municipal n.º 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal n.º 680/2005 de 09/12/2005 e de acordo com o Edital n.º 002/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Exonerada, a Servidora **SIMONE DE OLIVEIRA STEFFENS**, portadora do CPF n.º 084.358.699-03 do cargo de Professor II, Nível 62 do Grupo 6-MAG com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal n.º 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal 684/2013 de 03/10/2013, e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal n.º. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 101/2016
DATA:	15.12.2016
EDIÇÃO N.º	2145
	<i>Simone Silva</i>
	Assinatura

**PORTARIA 101**

PORTARIA N.º 101/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SIMONE DE OLIVEIRA STEFFENS PARA O CARGO DE PROFESSOR II, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são Conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4º da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal nº 680/2005 de 09/12/2005 e de acordo com o Edital nº 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Exonerada, a Servidora SIMONE DE OLIVEIRA STEFFENS, portadora do CPF nº 084.358.699-03 do cargo de Professor II, Nível 62 do Grupo 6-MAG com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal n.º 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal 684/2013 de 03/10/2013, e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração